



**EDITAL N. 065/2025, PROGRAD/PRPGP/COREMU/UFSM, de 14 de agosto de 2025  
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA  
SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA UFSM - 2026**

**RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o resultado definitivo dos pedidos de isenção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo para o ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, modalidade Uniprofissional - Medicina Veterinária, regido pelo Edital N. 065/2025-PROGRAD/UFSM, de 14 de agosto de 2025.

**PEDIDOS DE ISENÇÕES DEFERIDOS**

<b>Nome completo</b>	<b>Situação</b>
ANA CAROLINA BONORINO ANTUNES	ISENÇÃO DEFERIDA
ANA FLAVIA NASCIMENTO SILVA	ISENÇÃO DEFERIDA
DAIANY GOMES DA SILVA	ISENÇÃO DEFERIDA
FERNANDA GUALTER MONTEIRO	ISENÇÃO DEFERIDA
JOSE MACIEY KOTECKI	ISENÇÃO DEFERIDA
KAREN VITORIA CRUZ DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DEFERIDA
KATIA LARISSA FILLIPIN	ISENÇÃO DEFERIDA
LAURA ALITA VIEIRA	ISENÇÃO DEFERIDA
LETICIA OLIVEIRA ORTIZ	ISENÇÃO DEFERIDA
MARIA LAURA BELTRAN SERRES	ISENÇÃO DEFERIDA
NATHALIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DEFERIDA
SAMARA DINIZ DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DEFERIDA
TAIANNE FONSECA ORDAZ DOS SANTOS	ISENÇÃO DEFERIDA
VERONICA DE SIQUEIRA LACERDA	ISENÇÃO DEFERIDA

**PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO**

<b>Nome completo</b>	<b>Situação</b>	<b>Código do Indeferimento</b>
JENYFFER AUXILIADORA OLIVEIRA PINHO RONDON	ISENÇÃO INDEFERIDA	4
LEANA BEATRIZ DA SILVA MARINHO	ISENÇÃO INDEFERIDA	4
LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA LOBO	ISENÇÃO INDEFERIDA	4
SARAH RAQUEL MELO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO INDEFERIDA	13
TALITA HELENA SIBATA	ISENÇÃO INDEFERIDA	4

Códigos com motivos de indeferimento:

<b>Código</b>	<b>Motivo</b>
3	CPF inválido
4	CPF não encontrado
5	Pessoa excluída
6	Pessoa fora do perfil de renda
7	Divergência nos dados consultados
13	Cadastro desatualizado



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

Conforme previsão dos itens 4.11 e 4.13 do Edital n.º 065/2025 PROGRAD/UFSM, o(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente. O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação indeferida deverá acessar o Painel do(a) candidato(a), gerar boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária ou via PIX, até o dia 03 de novembro de 2025. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital não terá sua inscrição homologada.

Santa Maria, 28 de agosto de 2025.

Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos  
Pró-Reitoria de Graduação